



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.482

Conde, 25 de fevereiro de 2019

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 0032/2019 CONDE – PB 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Designar os servidores SANDRA REGINA DE AZEVEDO LIMA matrícula 10148, EDNALDO JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR matrícula 70174, JOSENILDO PORTO WANDERLEY matrícula 10182, DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO matrícula 10015 e SÉRGIO CARNEIRO DA SILVA matrícula 1785, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora para realização do Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Professor de Educação Básica II e Guarda Civil Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.477, em 11 de fevereiro de 2019.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**PORTARIA Nº 0042/2019 CONDE – PB, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, **VITÓRIA RÉGIA ALVES DE SOUZA**, para exercer em comissão o cargo de, **DIRETORA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, símbolo CDS-I, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

  
**MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.480, em 19 de fevereiro de 2019.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**PORTARIA Nº 0043/2019 CONDE – PB, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, **YOHANNA RIBEIRO KLAFKE**, para exercer em comissão o cargo de, **DIRETORA DE RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE**, símbolo CDS-I, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

  
**MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.480, em 19 de fevereiro de 2019.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**PORTARIA Nº 0045/2019 CONDE – PB, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, **VESCIJUDITH FERNANDES MOREIRA**, para exercer em comissão o cargo de, **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo AT, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

  
**MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.481, em 22 de fevereiro de 2019.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

### LICITAÇÃO E COMPRAS

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2018**

Aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia PB 18 - Km 3,5 - Centro - Conde - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00034/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Gêneros Alimentícios (pão, queijo e bebida láctea), pelo sistema de registro de preço, para atender aos estudantes das Creis e Escolas Municipais, com a alimentação escolar de acordo com



o que preconiza o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

VENCEDOR: PANDEL PANIFICADORA LTDA						
CNPJ: 05.955.177/0001-65						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PÃO FRANCÊS, com sal peso 50g depois de assado, preparado no dia da entrega. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.		Kg	5082	6,30	32.016,60
<b>TOTAL</b>						32.016,60

VENCEDOR: PR DOS SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI						
CNPJ: 12.424.127/0001-17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	QUEIJO BRANCO, peso 1kg, embalado em plástico filme. Com ausência de sujidades, registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Renascer	Kg	1356	21,40	29.018,40
3	BEBIDA LÁCTEA sabores diversos, rico em nutrientes, acondicionado em saco plástico de 1 Litro embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA	Boa Vida	Litro	4332	2,79	12.086,28
<b>TOTAL</b>						41.104,68

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00034/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00034/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00034/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- PANDEL PANIFICADORA LTDA.

CNPJ: 05.955.177/0001-65.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 32.016,60.

- PR DOS SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 12.424.127/0001-17.

Item(s): 2 - 3.

Valor: R\$ 41.104,68.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 18 de Fevereiro de 2019.

  
**MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
 Prefeita

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.481, em 22 de fevereiro de 2019.  
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.